



INDICAÇÃO N.º 273/2023

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria competente a reforma geral do coreto e da Praça existentes na localidade de Quixaba, situada no 5º.Distrito deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Ressalto que é de vital importância o atendimento a esta solicitação, pois é um desejo antigo dos moradores da referida região, haja vista que o coreto e a Praça necessitam com a máxima urgência desta reforma e os moradores da localidade acima mencionada necessitam da implantação destas áreas de lazer.

A praça, ora mencionada, é bem freqüentada por inúmeros familiares que ali comparecem diariamente com seus filhos a procura de lazer e infelizmente, não podem usufruir de bons momentos devido ao estado em que a mesma se encontra.

Assim sendo, após os relatos acima mencionados, é de suma importância tal atendimento, pois no estado em que a mesma se encontra poderá vir acarretar sérios transtornos a todos, principalmente as crianças que ali comparecem diariamente.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023

*Analiel Almeida Vianna
Vereador – Analiel*